



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 18. 204/2014

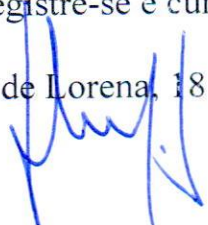
FÁBIO MARCONDES, Prefeito do Município de Lorena, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, fica disponibilizada, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens recebidas, a servidora **FRANCINE DIAS DOS SANTOS CAPELLA ASSIS**, portadora de cédula de identidade R.G. n.º **33.945.405 2**, exercendo a função de Assistente Social, para o desempenho de suas funções, visando o cumprimento do objeto de Convênio oriundo do processo **1708/2014**, celebrado entre a Secretaria da Administração Penitenciária e esse Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Lorena, 18 de julho de 2014.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 18 de julho de 2014.